



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RREO

- RREO III BIMESTRE DE 2020

DECRETOS

- DECRETO Nº 024/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2020.
- DECRETO Nº. MU-0035/2020 DE 01 DE JULHO DE 2020 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO DECRETO MUNICIPAL N.º 032/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020 - CONTRATADAS - SERMAC CONSTRUÇÕES LTDA - ME - ELETROFIO EIRELI - EPP - L.RIBEIRO COMERCIAL LTDA -EPP - GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CONSTRULAJES LTDA - ME - CLEONICE BALEEIRO MORAIS - ME

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020 - CONTRATADAS - SERMAC CONSTRUÇÕES LTDA - ME - ELETROFIO EIRELI - EPP - L.RIBEIRO COMERCIAL LTDA -EPP - GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CONSTRULAJES LTDA - ME - CLEONICE BALEEIRO MORAIS - ME

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- EXTRATO DE ATA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020 - CONTRATADAS - SERMAC CONSTRUÇÕES LTDA - ME - ELETROFIO EIRELI - EPP - L.RIBEIRO COMERCIAL LTDA -EPP - GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CONSTRULAJES LTDA - ME - CLEONICE BALEEIRO MORAIS - ME

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020 - OBJETO - AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS IGG / IGM PARA SEREM UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE URANDI - BA





Município de Urandi - BA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.579.753,19	58.579.753,19	6.796.601,89	11,60	21.219.991,76	36,22	37.359.761,43
RECEITAS CORRENTES	57.058.161,73	57.058.161,73	6.796.601,89	11,91	21.219.991,76	37,19	35.838.169,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.299.471,02	3.299.471,02	507.861,66	15,39	1.646.409,80	49,90	1.653.061,22
IMPOSTOS	2.908.059,01	2.908.059,01	499.842,31	17,19	1.583.851,08	54,46	1.324.207,93
TAXAS	224.609,51	224.609,51	8.019,35	3,57	62.558,72	27,85	162.050,79
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	166.802,50	166.802,50	0,00	0,00	0,00	0,00	166.802,50
CONTRIBUIÇÕES	71.468,23	71.468,23	0,00	0,00	0,00	0,00	71.468,23
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	71.468,23	71.468,23	0,00	0,00	0,00	0,00	71.468,23
RECEITA PATRIMONIAL	556.730,29	556.730,29	22.894,31	4,11	107.033,46	19,23	449.696,83
VALORES MOBILIÁRIOS	548.606,79	548.606,79	22.894,31	4,17	107.033,46	19,51	441.573,33
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	8.123,50	8.123,50	0,00	0,00	0,00	0,00	8.123,50
RECEITA DE SERVIÇOS	68.239,42	68.239,42	0,00	0,00	0,00	0,00	68.239,42
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.489,42	5.489,42	0,00	0,00	0,00	0,00	5.489,42
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS	52.750,00	52.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.750,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.649.648,27	52.649.648,27	6.194.072,18	11,76	19.390.027,54	36,83	33.259.620,73
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	38.644.566,14	38.644.566,14	4.524.586,03	11,71	13.276.859,05	34,36	25.367.707,09
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.779.936,20	4.779.936,20	574.848,53	12,03	1.724.331,89	36,07	3.055.604,31
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	9.225.145,93	9.225.145,93	1.094.637,62	11,87	4.388.836,60	47,57	4.836.309,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	412.604,50	412.604,50	71.773,74	17,40	76.520,96	18,55	336.083,54
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.055,00	1.055,00	0,00	0,00	1.054,88	99,99	0,12
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	49.815,00	49.815,00	0,00	0,00	1.339,98	2,69	48.475,02
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	361.734,50	361.734,50	71.773,74	19,84	74.126,10	20,49	287.608,40
RECEITAS DE CAPITAL	1.521.591,46	1.521.591,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.521.591,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	62.890,00	62.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.890,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTORNO	62.890,00	62.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.890,00
ALIENAÇÃO DE BENS	52.475,00	52.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.475,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.994,50	20.994,50	0,00	0,00	0,00	0,00	20.994,50
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	31.480,50	31.480,50	0,00	0,00	0,00	0,00	31.480,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.406.226,46	1.406.226,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406.226,46
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.103.334,35	1.103.334,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103.334,35
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	302.892,11	302.892,11	0,00	0,00	0,00	0,00	302.892,11

Continua 1/3





Município de Urandi - BA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	58.579.753,19	58.579.753,19	6.796.601,89	11,60	21.219.991,76	36,22	37.359.761,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	58.579.753,19	58.579.753,19	6.796.601,89	11,60	21.219.991,76	36,22	37.359.761,43
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	153.468,57	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	58.579.753,19	58.579.753,19	6.796.601,89	11,60	21.373.460,33	36,49	37.206.292,86
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.579.753,19	58.579.753,19	1.445.665,91	38.531.238,02	20.048.515,17	6.544.786,15	21.373.460,33	37.206.292,86	19.550.789,23
DESPESAS CORRENTES	48.103.295,67	47.728.295,67	1.376.353,81	32.819.525,49	14.908.770,18	5.651.618,48	17.988.019,37	29.740.276,30	16.449.495,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	22.270.674,19	22.620.174,19	327.816,65	19.700.297,43	2.919.876,76	3.391.562,80	11.012.330,83	11.607.843,36	9.715.741,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.829.121,48	25.104.621,48	1.048.537,16	13.119.228,06	11.985.393,42	2.260.055,68	6.975.688,54	18.128.932,94	6.733.753,68
DESPESAS DE CAPITAL	10.426.457,52	10.801.457,52	69.312,10	5.711.712,53	5.089.744,99	893.167,67	3.385.440,96	7.416.016,56	3.101.294,23
INVESTIMENTOS	8.867.915,52	9.242.915,52	69.312,10	4.259.577,78	4.983.337,74	750.815,43	2.766.502,39	6.476.413,13	2.482.355,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	32.542,00	32.542,00	0,00	0,00	32.542,00	0,00	0,00	32.542,00	0,00

Continua 2/3





Município de Urandi - BA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.579.753,19	58.579.753,19	1.445.665,91	38.531.238,02	20.048.515,17	6.544.786,15	21.373.460,33	37.206.292,86	19.550.789,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.526.000,00	1.526.000,00	0,00	1.452.134,75	73.865,25	142.352,24	618.938,57	907.061,43	618.938,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	58.579.753,19	58.579.753,19	1.445.665,91	38.531.238,02	20.048.515,17	6.544.786,15	21.373.460,33	37.206.292,86	19.550.789,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	58.579.753,19	58.579.753,19	1.445.665,91	38.531.238,02	20.048.515,17	6.544.786,15	21.373.460,33	37.206.292,86	19.550.789,23
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	1.669.202,53
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.579.753,19	58.579.753,19	1.445.665,91	38.531.238,02	—	6.544.786,15	21.373.460,33	—	21.219.991,76
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FONTE:





Município de Urandi - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.579.753,19	58.579.753,19	1.445.665,91	38.531.238,02	100,00	20.048.515,17	6.544.786,15	21.373.460,33	100,00	37.206.292,86
Legislativa	2.141.000,00	2.141.000,00	100.072,26	1.653.176,97	4,29	487.823,03	291.065,48	867.686,31	4,06	1.273.313,69
Ação Legislativa	2.141.000,00	2.141.000,00	100.072,26	1.653.176,97	4,29	487.823,03	291.065,48	867.686,31	4,06	1.273.313,69
Administração	5.999.106,87	5.480.938,92	217.500,87	4.084.064,65	10,60	1.396.874,27	678.327,61	2.139.966,40	10,01	3.340.972,52
Administração Geral	5.977.106,87	5.458.938,92	217.500,87	4.084.064,65	10,60	1.374.874,27	678.327,61	2.139.966,40	10,01	3.318.972,52
Formação de Recursos Humanos	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Defesa Nacional	100.000,00	100.000,00	0,00	22.473,80	0,06	77.526,20	0,00	22.473,80	0,11	77.526,20
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	22.473,80	0,06	77.526,20	0,00	22.473,80	0,11	77.526,20
Segurança Pública	119.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Policimento	119.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Assistência Social	3.756.135,52	3.996.135,52	132.207,21	1.228.969,44	3,19	2.767.166,08	136.543,43	500.718,94	2,34	3.495.416,58
Assistência ao Idoso	68.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	146.000,00	146.000,00	0,00	1.300,00	0,00	144.700,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.218.500,00	1.356.500,00	54.764,59	535.727,73	1,39	820.772,27	60.388,79	222.819,03	1,04	1.133.680,97
Assistência Comunitária	2.323.635,52	2.440.635,52	77.442,62	691.941,71	1,80	1.748.693,81	76.154,64	277.899,91	1,30	2.162.735,61
Saúde	11.684.203,00	11.684.203,00	530.880,03	7.977.200,60	20,70	3.707.002,40	1.626.600,99	4.537.765,74	21,23	7.146.437,26
Administração Geral	3.036.500,00	2.691.500,00	153.217,19	1.776.927,61	4,61	914.572,39	313.733,32	908.276,93	4,25	1.783.223,07
Atenção Básica	4.831.503,00	5.009.503,00	32.760,11	3.694.835,53	9,59	1.314.667,47	753.890,64	2.144.475,27	10,03	2.865.027,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.628.500,00	3.815.500,00	343.667,42	2.499.195,45	6,49	1.316.304,55	558.977,03	1.482.656,84	6,94	2.332.843,16
Vigilância Sanitária	187.700,00	167.700,00	1.235,31	6.242,01	0,02	161.457,99	0,00	2.356,70	0,01	165.343,30
Educação	21.407.952,80	21.263.524,81	-81.663,40	16.284.526,40	42,26	4.978.998,41	2.491.131,37	9.402.578,99	43,99	11.860.945,82
Ensino Fundamental	21.223.452,80	21.092.024,81	-81.663,40	16.280.026,40	42,25	4.811.998,41	2.491.131,37	9.400.178,99	43,98	11.691.845,82
Ensino Superior	30.000,00	30.000,00	0,00	300,00	0,00	29.700,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Educação Infantil	139.000,00	126.000,00	0,00	4.200,00	0,01	121.800,00	0,00	2.400,00	0,01	123.600,00
Educação de Jovens e Adultos	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
Cultura	488.300,00	325.300,00	-3.700,00	50.800,00	0,13	274.500,00	0,00	0,00	0,00	325.300,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
Difusão Cultural	484.000,00	321.000,00	-3.700,00	50.800,00	0,13	270.200,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00
Urbanismo	8.258.500,00	7.950.500,00	416.349,14	4.950.848,07	12,85	2.999.651,93	1.024.584,43	2.814.980,69	13,17	5.135.519,31
Administração Geral	1.962.500,00	1.680.500,00	133.120,06	1.174.579,29	3,05	505.920,71	222.512,30	711.827,87	3,33	968.672,13
Infra-Estrutura Urbana	5.338.000,00	5.714.000,00	274.699,78	3.708.756,17	9,63	2.005.243,83	793.542,83	2.036.740,21	9,53	3.677.259,79
Serviços Urbanos	958.000,00	556.000,00	8.529,30	67.512,61	0,18	488.487,39	8.529,30	66.412,61	0,31	489.587,39
Saneamento	100.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Saneamento Básico Rural	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Continua 1/3





Município de Urandi - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 2/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.579.753,19	58.579.753,19	1.445.665,91	38.531.238,02	100,00	20.048.515,17	6.544.786,15	21.373.460,33	100,00	37.206.292,86
Saneamento	100.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Saneamento Básico Urbano	40.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Gestão Ambiental	339.000,00	281.000,00	8.078,15	104.344,01	0,27	176.655,99	19.739,75	51.174,01	0,24	229.825,99
Preservação e Conservação Ambiental	224.000,00	171.000,00	8.078,15	104.344,01	0,27	66.655,99	19.739,75	51.174,01	0,24	119.825,99
Recuperação de Áreas Degradadas	24.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Recursos Hídricos	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
Ciência e Tecnologia	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Agricultura	78.000,00	653.000,00	0,00	0,00	0,00	653.000,00	0,00	0,00	0,00	653.000,00
Administração Geral	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Extensão Rural	36.000,00	611.000,00	0,00	0,00	0,00	611.000,00	0,00	0,00	0,00	611.000,00
Indústria	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Promoção Industrial	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Energia	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
Energia Elétrica	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
Transporte	1.502.000,00	1.763.595,94	125.641,65	225.999,65	0,59	1.537.596,29	83.252,61	181.594,65	0,85	1.582.001,29
Transporte Rodoviário	1.502.000,00	1.763.595,94	125.641,65	225.999,65	0,59	1.537.596,29	83.252,61	181.594,65	0,85	1.582.001,29
Desporto e Lazer	527.355,00	707.355,00	300,00	193.999,68	0,50	513.355,32	5.798,43	102.018,78	0,48	605.336,22
Desporto Comunitário	406.355,00	606.355,00	300,00	193.999,68	0,50	412.355,32	5.798,43	102.018,78	0,48	504.336,22
Lazer	121.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
Encargos Especiais	1.918.200,00	1.918.200,00	0,00	1.754.834,75	4,55	163.365,25	187.742,05	752.502,02	3,52	1.165.697,98
Outros Encargos Especiais	1.918.200,00	1.918.200,00	0,00	1.754.834,75	4,55	163.365,25	187.742,05	752.502,02	3,52	1.165.697,98

Continua 2/3





Município de Urandi - BA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 3/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.579.753,19	58.579.753,19	1.445.665,91	38.531.238,02	100,00	20.048.515,17	6.544.786,15	21.373.460,33	100,00	37.206.292,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	58.579.753,19	58.579.753,19	1.445.665,91	38.531.238,02	100,00	20.048.515,17	6.544.786,15	21.373.460,33	100,00	37.206.292,86

FONTE:

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.





Município de Urandi - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2019 A JUNHO/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020			
RECEITAS CORRENTES (I)	4.561.988,62	3.448.896,59	3.383.980,73	4.358.419,50	3.682.696,90	6.734.944,66	3.951.734,47	4.524.440,25	3.448.087,69	4.093.125,99	3.647.189,12	3.787.303,68	49.622.808,20	61.447.791,55	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	384.326,92	404.041,88	417.350,78	862.676,53	335.506,28	483.597,97	260.097,04	297.829,35	361.624,14	218.997,61	292.261,64	215.600,02	4.533.910,16	3.299.471,02	
I.P.T.U.	10.646,86	32.936,64	76.744,54	92.243,31	90.972,81	56.210,08	25.928,48	16.977,31	16.100,30	6.878,14	11.979,08	4.842,17	442.459,72	290.770,76	
I.R.R.F	93.258,23	62.162,27	29.017,26	50.732,70	67.724,03	121.430,81	15.306,16	72.436,21	104.884,67	58.440,64	31.144,60	50.073,01	756.610,59	945.586,47	
I.S.S.	273.872,57	246.392,75	140.907,11	710.223,65	133.605,23	250.174,27	196.258,02	195.038,74	215.875,61	146.255,40	242.507,05	158.491,49	2.909.601,89	1.506.227,14	
I.T.B.I.	296,83	57.416,27	5.215,29	3.804,58	1.034,71	1.405,88	5.500,07	1.092,00	3.593,02	3.444,00	611,32	193,59	83.607,56	143.319,64	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.252,43	5.133,95	165.466,58	5.672,29	42.169,50	54.376,93	17.104,31	12.285,09	21.170,54	3.979,43	6.019,59	1.999,76	341.630,40	413.567,01	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.468,23	
Receita Patrimonial	56.479,69	46.613,36	40.843,61	42.651,17	30.299,44	27.155,11	26.578,28	20.249,27	21.834,88	15.476,72	12.480,55	10.413,76	351.075,84	556.730,29	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.123,50	
Rendimentos de Aplicação Financeira	56.479,69	46.613,36	40.843,61	42.651,17	30.299,44	27.155,11	26.578,28	20.249,27	21.834,88	15.476,72	12.480,55	10.413,76	351.075,84	548.606,79	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.239,42	
Transferências Correntes	4.119.387,81	2.997.020,33	2.925.786,34	3.453.091,80	3.314.872,12	6.224.191,58	3.664.367,87	4.205.011,26	3.063.304,68	3.857.270,08	3.342.447,13	3.489.515,96	44.656.266,96	57.039.278,09	
Cota-Parte do F.P.M.	1.954.058,41	1.425.796,20	1.268.947,04	1.167.998,15	1.585.140,62	2.702.403,08	1.602.635,19	2.315.736,34	1.354.075,11	1.327.293,36	1.386.721,08	1.129.020,36	19.219.824,94	18.125.387,77	
Cota-Parte do I.C.M.S	432.596,07	321.486,11	369.689,47	404.425,56	373.874,46	574.386,97	237.240,82	347.363,71	374.898,46	269.455,51	265.550,32	319.581,88	4.290.549,34	2.895.592,48	
Cota-Parte do I.P.V.A.	59.613,43	51.001,54	45.183,15	43.879,30	30.192,65	28.097,03	40.058,94	40.778,27	37.861,56	22.863,24	32.386,94	56.706,06	488.622,11	671.074,31	
Cota-Parte do ITR.	105,27	44,77	1.845,61	2.396,07	150,38	87,72	61,74	206,63	223,62	12,70	43,04	34,54	5.212,09	11.911,37	
Outras Transferências Correntes	994.366,21	591.132,19	611.230,12	1.183.773,04	648.931,86	1.991.808,35	1.142.655,25	647.141,69	500.208,57	1.240.628,04	914.983,95	1.275.307,02	11.742.166,29	23.388.993,41	
Transferências da LC 61/1989	2.907,97	2.602,66	3.172,71	2.807,80	2.948,60	3.465,81	2.315,30	2.504,55	2.311,34	2.074,23	2.068,14	1.859,86	31.038,97	178.670,58	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.512,55	
Transferências do FUNDEB	675.740,45	604.956,86	625.718,24	647.811,88	673.633,55	923.942,62	639.400,63	851.280,07	793.726,02	994.943,00	740.693,66	707.006,24	8.878.853,22	11.702.135,62	
Outras Receitas Correntes	1.794,20	1.221,02	0,00	0,00	2.019,06	0,00	691,28	1.350,37	1.323,99	1.381,58	-0,20	71.773,94	81.555,24	412.604,50	
DEDUÇÕES (II)	333.512,01	359.665,63	337.132,92	323.739,69	397.871,50	499.322,42	375.999,19	540.662,89	353.411,61	323.924,84	336.940,17	300.950,74	4.483.133,61	4.389.629,82	
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	333.512,01	359.665,63	337.132,92	323.739,69	397.871,50	499.322,42	375.999,19	540.662,89	353.411,61	323.924,84	336.940,17	300.950,74	4.483.133,61	4.389.629,82	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	4.228.476,61	3.089.230,96	3.046.847,81	4.034.679,81	3.284.825,40	6.235.622,24	3.575.735,28	3.983.777,36	3.094.676,08	3.769.201,15	3.310.248,95	3.486.352,94	45.139.674,59	57.058.161,73	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV):	728,74	456,14	0,00	845,93	314,87	957.868,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960.214,60	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV):	4.227.747,87	3.088.774,82	3.046.847,81	4.033.833,88	3.284.510,53	5.277.753,32	3.575.735,28	3.983.777,36	3.094.676,08	3.769.201,15	3.310.248,95	3.486.352,94	44.179.459,99	57.058.161,73	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF) (V):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI):	4.227.747,87	3.088.774,82	3.046.847,81	4.033.833,88	3.284.510,53	5.277.753,32	3.575.735,28	3.983.777,36	3.094.676,08	3.769.201,15	3.310.248,95	3.486.352,94	44.179.459,99	57.058.161,73	

FONTE:





Município de Urandi - BA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	8.123,50	8.123,50	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.123,50	8.123,50	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	8.123,50	8.123,50	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	1.103.334,35	1.103.334,35	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.103.334,35	1.103.334,35	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	1.111.457,85	1.111.457,85	0,00	0,00

Continua 1/3





Município de Urandi - BA

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	1.111.457,85	1.111.457,85	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	0,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA					
	2020		2019			
Caixa e equivalentes de caixa	0,00		0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00		0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00		0,00			





Município de Urandi - BA

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019				
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

FONTE:





Município de Urandi - BA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31 Dez 2019 (A)	Em 30 Abr 2020 (B)	Em 30 Jun 2020 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	20.653.786,29	20.544.075,26	20.585.043,92
DEDUÇÕES (II)	11.333.423,65	11.450.114,64	13.014.149,49
Disponibilidade de Caixa	11.166.413,40	11.267.541,90	12.847.135,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.492.312,20	11.429.811,13	13.009.404,38
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	325.898,80	162.269,23	162.269,23
Demais Haveres Financeiros	167.010,25	182.572,74	167.014,34
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.320.362,64	9.093.960,62	7.570.894,43
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	9.320.362,64	9.093.960,62	7.570.894,43

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Jun 2020 (Vlc - Vla)
VALOR	-1.523.066,19	-1.749.468,21

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:





Município de Urandi - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	57.058.161,73	21.219.991,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.299.471,02	1.646.409,80
I.P.T.U.	290.770,76	82.705,48
I.S.S.	1.506.227,14	1.154.426,31
I.T.B.I.	143.319,64	14.434,00
I.R.R.F.	945.586,47	332.285,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	413.567,01	62.558,72
Contribuições	71.468,23	0,00
Receita Patrimonial	556.730,29	107.033,46
Aplicações Financeiras(II)	548.606,79	107.033,46
Outras Receitas Patrimoniais	8.123,50	0,00
Transferências Correntes	52.649.648,27	19.390.027,54
Cota-Parte do FPM	14.500.310,21	7.292.385,29
Cota-Parte do ICMS	2.316.473,98	1.451.272,69
Cota-Parte do IPVA	536.859,45	184.796,15
Cota-Parte do ITR	9.529,10	465,85
Transferências da LC 87/1996	52.410,04	0,00
Transferências da LC 61/1989	142.936,46	13.133,42
Transferências do FUNDEB	11.702.135,62	4.727.049,62
Outras Transferências Correntes	23.388.993,41	5.720.924,52
Demais Receitas Correntes	480.843,92	76.520,96
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	480.843,92	76.520,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	56.509.554,94	21.112.958,30
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.521.591,46	0,00
Operação de Crédito(VI)	62.890,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	52.475,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Continua 1/4





Município de Urandi - BA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		RECEITAS REALIZADAS(a)					
Outras Alienações de Bens	52.475,00	0,00					
Transferências de Capital	1.406.226,46	0,00					
Convênios	302.892,11	0,00					
Outras Transferências de Capital	1.103.334,35	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.458.701,46	0,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	57.968.256,40	21.112.958,30					

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	47.728.295,67	32.819.525,49	17.988.019,37	16.449.495,00	163.629,57	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	22.620.174,19	19.700.297,43	11.012.330,83	9.715.741,32	4.516,52	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.104.621,48	13.119.228,06	6.975.688,54	6.733.753,68	159.113,05	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	25.104.621,48	13.119.228,06	6.975.688,54	6.733.753,68	159.113,05	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	47.724.795,67	32.819.525,49	17.988.019,37	16.449.495,00	163.629,57	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.801.457,52	5.711.712,53	3.385.440,96	3.101.294,23	0,00	0,00	0,00
Investimentos	9.242.915,52	4.259.577,78	2.766.502,39	2.482.355,66	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	32.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	32.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.526.000,00	1.452.134,75	618.938,57	618.938,57	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.275.457,52	4.259.577,78	2.766.502,39	2.482.355,66	0,00	0,00	0,00

Continua 2/4





Município de Urandi - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	57.050.253,19	37.079.103,27	20.754.521,76	18.931.850,66	163.629,57	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	2.017.478,07						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020						
	VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	107.033,46						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.124.511,53						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
		Em 31 Dez 2019(a)			Até o Bimestre/2020(b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	20.653.786,29			20.585.043,92			
DEDUÇÕES (XXIX)	11.166.413,40			12.847.135,15			
Disponibilidade de Caixa	11.166.413,40			12.847.135,15			
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.492.312,20			13.009.404,38			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	325.898,80			162.269,23			
Demais Haveres Financeiros	0,00			0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	9.487.372,89			7.737.908,77			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.749.464,12						

Continua 3/4





Município de Urandi - BA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 4/4

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	163.629,57
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.585.834,55
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.478.801,09
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00





Município de Urandi - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	162.269,23	163.629,57	163.629,57	-	162.269,23	-	-	-	-	-	-	162.269,23
EXECUTIVO	162.269,23	163.629,57	163.629,57	0,00	162.269,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.269,23
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	162.269,23	163.629,57	163.629,57	0,00	162.269,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.269,23
GABINETE DO PREFEITO	0,00	8.008,84	8.008,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	125.687,93	125.687,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAEST	162.269,23	0,00	0,00	0,00	162.269,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.269,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.972,76	5.972,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	272,77	272,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	15.103,36	15.103,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	8.583,91	8.583,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	162.269,23	163.629,57	163.629,57	0,00	162.269,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.269,23

FONTE:





MUNICÍPIO DE URANDI - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.885.904,01	2.885.904,01	1.583.851,08	54,88
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	290.770,76	290.770,76	82.705,48	28,44
1.1.1- IPTU	119.113,72	119.113,72	9.588,65	8,05
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	171.657,04	171.657,04	73.116,83	42,59
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	143.319,64	143.319,64	14.434,00	10,07
1.2.1- ITBI	67.520,00	67.520,00	14.201,72	21,03
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	75.799,64	75.799,64	232,28	0,31
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.506.227,14	1.506.227,14	1.154.426,31	76,64
1.3.1- ISS	1.376.284,90	1.376.284,90	1.045.404,31	75,96
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	129.942,24	129.942,24	109.022,00	83,90
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	945.586,47	945.586,47	332.285,29	35,14
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.948.149,06	21.948.149,06	11.173.942,84	50,91
2.1- Cota-Parte FPM	18.125.387,77	18.125.387,77	9.115.481,44	50,29
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.071.895,47	16.071.895,47	9.115.481,44	56,72
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	995.459,67	995.459,67	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.058.032,63	1.058.032,63	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.895.592,48	2.895.592,48	1.814.090,70	62,65
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	65.512,55	65.512,55	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	178.670,58	178.670,58	13.133,42	7,35
2.5- Cota-Parte ITR	11.911,37	11.911,37	582,27	4,89
2.6- Cota-Parte IPVA	671.074,31	671.074,31	230.655,01	34,37
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.834.053,07	24.834.053,07	12.757.793,92	51,37

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.082.459,15	1.082.459,15	238.207,67	22,01
5.1- Transferências do Salário-Educação	-	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	2.052,80	2.052,80	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	325.000,00	325.000,00	119.587,00	36,80
5.4- Transferências Diretas - PNATE	300.000,00	300.000,00	116.443,20	38,81
5.5- Outras Transferências do FNDE	455.406,35	455.406,35	2.177,47	0,48
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	237.375,00	237.375,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	237.375,00	237.375,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.338.298,62	6.338.298,62	1.266.452,35	19,98
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	7.658.132,77	7.658.132,77	1.504.660,02	19,65

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.389.629,82	4.389.629,82	2.231.889,44	50,84
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.625.077,56	3.625.077,56	1.823.096,15	50,29
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	579.118,50	579.118,50	362.818,01	62,65
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	13.102,51	13.102,51	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	35.734,12	35.734,12	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	2.382,27	2.382,27	116,42	4,89
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	134.214,86	134.214,86	45.858,86	34,17
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.801.000,00	11.801.000,00	4.728.142,75	40,07
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.225.145,93	9.225.145,93	3.735.969,40	40,50
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	2.476.989,69	2.476.989,69	991.080,22	40,01
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	98.864,38	98.864,38	1.093,13	1,11
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	4.835.516,11	4.835.516,11	1.504.079,96	31,10

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB





MUNICÍPIO DE URANDI - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.600.000,00	8.600.000,00	8.210.000,00	95,47	4.945.566,32	57,51	
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	8.600.000,00	8.600.000,00	8.210.000,00	95,47	4.945.566,32	57,51	
14- OUTRAS DESPESAS	3.201.000,00	2.586.000,00	2.160.100,00	83,53	831.340,12	32,15	
14.1- Com Educação Infantil	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	3.171.000,00	2.556.000,00	2.160.100,00	84,51	831.340,12	32,53	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.801.000,00	11.186.000,00	10.370.100,00	92,71	5.776.906,44	51,64	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-	
16.1 - FUNDEB 60%						-	
16.2 - FUNDEB 40%						-	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
17.1 - FUNDEB 60%						0,00	
17.2 - FUNDEB 40%						0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00	
INDICADORES DO FUNDEB							
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						5.776.906,44	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						86,76	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						11,06	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						2,18	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²						0,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	14.353.000,00	14.085.000,00	12.101.824,04	85,92	6.525.356,97	46,33	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.771.000,00	11.156.000,00	10.370.100,00	92,96	5.776.906,44	51,78	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.582.000,00	2.929.000,00	1.731.724,04	59,12	748.450,53	25,55	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	30.000,00	30.000,00	300,00	1,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.413.000,00	14.145.000,00	12.102.124,04	85,56	6.525.356,97	46,13	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						1.504.079,96	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						991.080,22	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4						-	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)						-	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)						2.495.160,18	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))						4.030.196,79	
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						26,59	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.009.952,80	7.152.024,81	4.181.302,36	58,46	2.877.222,02	40,23	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	7.039.952,80	7.163.524,81	4.181.302,36	58,37	2.877.222,02	40,16	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	21.452.952,80	21.308.524,81	16.283.426,40	76,42	9.402.578,99	44,13	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020 (j)		
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00		0,00		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00		0,00		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00		





MUNICÍPIO DE URANDI - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 3/3

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	0,00	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.727.049,62	0,00
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.093,13	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.728.142,75	0,00
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1.(+) Retenções	0,00	0,00
50.2.(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3.(+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4.(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	4.728.142,75	0,00

FONTE:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do art. 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.





Município de Urandi - BA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	62.890,00	0,00	62.890,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.801.457,52	5.711.712,53	5.089.744,99
Investimentos	9.242.915,52	4.259.577,78	4.983.337,74
Inversões Financeiras	32.542,00	0,00	32.542,00
Amortização de Dívida	1.526.000,00	1.452.134,75	73.865,25
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	10.801.457,52	5.711.712,53	5.089.744,99
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	10.738.567,52	5.711.712,53	5.026.854,99

FONTE:







Município de Urandi - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	c = (a - b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00





Município de Urandi - BA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 30/06/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:





Município de Urandi - BA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2020/MÊS JUNHO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	52.475,00	0,00	52.475,00
Receita de Alienação De Bens Móveis	20.994,50	0,00	20.994,50
Receita de Alienação De Bens Imóveis	31.480,50	0,00	31.480,50

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2019 (i)	Em 2020 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
Valor(III)	0,00	0,00	0,00

FONTE:





Município de Urandi - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página 1/5

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.885.904,01	2.885.904,01	1.583.851,08	54,88
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	290.770,76	290.770,76	82.705,48	28,44
IPTU	119.113,72	119.113,72	9.588,65	8,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	171.657,04	171.657,04	73.116,83	42,59
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	143.319,64	143.319,64	14.434,00	10,07
ITBI	67.520,00	67.520,00	14.201,72	21,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	75.799,64	75.799,64	232,28	0,31
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.506.227,14	1.506.227,14	1.154.426,31	76,64
ISS	1.376.284,90	1.376.284,90	1.045.404,31	75,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	129.942,24	129.942,24	109.022,00	83,90
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	945.586,47	945.586,47	332.285,29	35,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.822.761,29	19.894.656,76	11.173.942,84	56,17
Cota-Parte FPM	16.071.895,47	16.071.895,47	9.115.481,44	56,72
Cota-Parte ITR	11.911,37	11.911,37	582,27	4,89
Cota-Parte IPVA	671.074,31	671.074,31	230.655,01	34,37
Cota-Parte ICMS	2.895.592,48	2.895.592,48	1.814.090,70	62,65
Cota-Parte IPI-Exportação	178.670,58	178.670,58	13.133,42	7,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	65.512,55	65.512,55	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	65.512,55	65.512,55	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II	22.780.560,77	22.780.560,77	12.757.793,92	56,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	%(d/c)*100	Até Bimestre (e)	%(e/c)*100	Até Bimestre (f)	%(f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	648.000,00	1.530.860,30	1.188.673,30	77,65	494.940,38	32,33	493.940,38	32,27	-
Despesas Correntes	200.500,00	190.500,00	85.413,00	44,84	20.953,00	11,00	19.953,00	10,47	-
Despesas de Capital	447.500,00	1.340.360,30	1.103.260,30	82,31	473.987,38	35,36	473.987,38	35,36	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.137.000,00	1.885.000,00	1.345.007,42	71,35	830.489,12	44,06	815.687,49	43,27	-
Despesas Correntes	1.770.500,00	1.773.500,00	1.339.697,42	75,54	825.379,12	46,54	810.577,49	45,70	-
Despesas de Capital	366.500,00	111.500,00	5.310,00	4,76	5.110,00	4,58	5.110,00	4,58	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	26.500,00	26.500,00	200,00	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-





Município de Urandi - BA

Página 2/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.795.000,00	2.555.000,00	1.743.000,41	68,22	876.704,93	34,31	798.000,83	31,23	-
Despesas Correntes	2.710.000,00	2.530.000,00	1.743.000,41	68,89	876.704,93	34,65	798.000,83	31,54	-
Despesas de Capital	85.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.606.500,00	5.997.360,30	4.276.881,13	71,31	2.202.134,43	36,72	2.107.628,70	35,14	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.276.881,13	2.202.134,43	2.107.628,70
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.276.881,13	2.202.134,43	2.107.628,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.913.669,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.363.212,04	288.465,34	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n.º 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,52	17,26	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (= h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-





Município de Urandi - BA

Página 3/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	391.412,01	391.412,01	62.558,72	15,98
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	391.412,01	391.412,01	62.558,72	15,98





Município de Urandi - BA

Página 4/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.183.503,00	3.478.642,70	2.506.162,23	72,04	1.649.534,89	47,42	1.466.899,64	42,17	-
Despesas Correntes	3.511.503,00	3.336.503,00	2.504.593,92	75,07	1.649.035,89	49,42	1.466.400,64	43,95	-
Despesas de Capital	672.000,00	142.139,70	1.568,31	1,10	499,00	0,35	499,00	0,35	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.491.500,00	1.930.500,00	1.154.188,03	59,79	652.167,72	33,78	529.940,51	27,45	-
Despesas Correntes	1.271.000,00	1.860.000,00	1.150.424,16	61,85	648.603,85	34,87	528.260,51	28,40	-
Despesas de Capital	220.500,00	70.500,00	3.763,87	5,34	3.563,87	5,06	1.680,00	2,38	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	161.200,00	141.200,00	6.042,01	4,28	2.356,70	1,67	2.356,70	1,67	-
Despesas Correntes	136.200,00	136.200,00	3.585,31	2,63	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	25.000,00	5.000,00	2.456,70	49,13	2.356,70	47,13	2.356,70	47,13	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	241.500,00	136.500,00	33.927,20	24,86	31.572,00	23,13	31.472,00	23,06	-
Despesas Correntes	186.500,00	81.500,00	33.927,20	41,63	31.572,00	38,74	31.472,00	38,62	-
Despesas de Capital	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.077.703,00	5.686.842,70	3.700.319,47	65,07	2.335.631,31	41,07	2.030.668,85	35,71	-





Município de Urandi - BA

Página 5/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.831.503,00	5.009.503,00	3.694.835,53	73,76	2.144.475,27	42,81	1.960.840,02	39,14	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.628.500,00	3.815.500,00	2.499.195,45	65,50	1.482.656,84	38,86	1.345.628,00	35,27	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	187.700,00	167.700,00	6.242,01	3,72	2.356,70	1,41	2.356,70	1,41	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.036.500,00	2.691.500,00	1.776.927,61	66,02	908.276,93	33,75	829.472,83	30,82	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.684.203,00	11.684.203,00	7.977.200,60	68,27	4.537.765,74	38,84	4.138.297,55	35,42	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	11.684.203,00	11.684.203,00	7.977.200,60	68,27	4.537.765,74	38,84	4.138.297,55	35,42	-

FONTE:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.





Município de Urandi - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020												
		No Bimestre	Até o Bimestre	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00											
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00											
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00											
Provisões de PPP	-	0,00	0,00											
Outros passivos	-	0,00	0,00											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00											
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00											
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00											
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00											
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00											
DESPESAS DE PPP														
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	48.088.568,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-





Município de Urandi - BA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				58.579.753,19
Previsão Atualizada				58.579.753,19
Receitas Realizadas				21.219.991,76
Déficit Orçamentário				153.468,57
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				58.579.753,19
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				58.579.753,19
Despesas Empenhadas				38.531.238,02
Despesas Liquidadas				21.373.460,33
Despesas pagas				19.550.789,23
Superavit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				38.531.238,02
Despesas Liquidadas				21.373.460,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				45.139.674,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				44.179.459,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				44.179.459,99
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	2.124.511,53	0,00
Resultado Primário		0,00	2.017.478,07	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	325.898,80	0,00	163.629,57	162.269,23
EXECUTIVO	325.898,80	0,00	163.629,57	162.269,23
TOTAL:	325.898,80	0,00	163.629,57	162.269,23
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.030.196,79	25%	26,59
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		4.945.566,32	60%	86,76
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00	62.890,00	
Despesa de Capital Líquida		5.711.712,53	5.089.744,99	

Continua 1/2





Município de Urandi - BA

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2020	2030	2040	2055
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	52.475,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.202.134,43	15,00	17,26	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente			
Total das despesas/RCL (%)				0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI**

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

DECRETO FINANCEIRO**DECRETO Nº 024/20 de Julho de 2020**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000264/19 de 31 de OUTUBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(582) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.329-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 500,00

Total da Unidade: 500,00

Total Suplementação: 500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

DECRETO FINANCEIRO

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(572) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.329-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL

500,00

Total da Unidade:

500,00

Total Anulação:

500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 21 de Julho de 2020.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	500,00	500,00
Total:	500,00	500,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40
(77) 3456-2127

**DECRETO N.º. MU-0035/2020,****de 01 de julho de 2020.**

“Dá nova redação ao Decreto Municipal n.º 032/2020, de 01 de julho de 2020 e dá outras providências”.

O **Prefeito de Urandi, Estado da Bahia, Dorival Barbosa do Carmo**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 79, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1.º. O Decreto Municipal n.º. 032, de 01 de julho de 2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2.º. Ficam suspensos por tempo indeterminado:

I. Os Eventos Culturais, Esportivos, de Capacitação, Espetáculos de Qualquer Natureza, Shows, Cavalgadas, Leilões, Atividades Clubes de Serviço e Lazer, ou qualquer outro que implique a aglomeração de pessoas, a ser realizado no âmbito municipal.

II. Casamentos e ou afins que não podem ser adiados por questões contratuais devem ser solicitados formalmente e conduzidos pela Vigilância Sanitária, que terá 15 dias para deferir ou indeferir a solicitação.

III. A exceção de que se trata esse artigo é que ficam permitidos os grupos de oração desde que atendam às seguintes recomendações:



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40
(77) 3456-2127



- a. duração de 1:30h (uma hora e meia);
- b. com apenas 30% da capacidade dos assentos da Igreja, obedecendo o distanciamento social de 1,5m;
- c. todos os presentes devem utilizar máscara de proteção respiratória;
- d. o local deve ser arejado e as janelas e portas devem estar abertas e os ventiladores/ar condicionados desligados;
- e. deve haver disponível no ambiente lavatório para as mãos (com água abundante, sabão líquido, papel toalha) bem como álcool em gel 70%.

Art. 3º. Funcionamento diferenciado dos comércios em geral e prestadores de serviço até o dia 20 de agosto de 2020, a saber:

Parágrafo 1º - Suspensão do Funcionamento de:

I. Casas de Festas e Eventos, sem autorização da Vigilância Sanitária;

Parágrafo 2º - Funcionamento com limitação de quantidade de cliente por vez, assegurando medidas preventivas ao contágio por COVID-19 (como etiqueta respiratória, uso de máscaras, distanciamento social e higienização das mãos):

I. Lojas diversas (de roupas, móveis, armarinho, aviamentos, calçados, brinquedos, eletroeletrônicos, de artigos para presente e para festas) funcionarão com a entrada de dois (02) clientes por vez;

II. Comércios essenciais como Farmácias, Laboratórios, Clínicas de Saúde, Açougues, Padarias, Postos de Gasolina, Oficinas Mecânicas, Borracharias obedecerão ao atendimento de um (01) cliente por vez;



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40
(77) 3456-2127



III. Supermercados funcionarão com atendimento de um (01) cliente, a cada dois metros quadrados de área do estabelecimento, por vez.

Parágrafo 3º - Restaurantes, Bares, e Lanchonetes funcionarão com 50% da capacidade instalada, com mesas para 4 pessoas e raio de 2,0 metros de distância, entrega em domicílio e disponibilizando no local a retirada de alimentos prontos e embalados para consumo, sem que haja aglomeração de clientes aguardando atendimento, seguindo as recomendações:

I - todos os presentes devem utilizar máscara de proteção respiratória quando não tiverem se alimentando.

II - o local deve ser arejado e as janelas e portas devem estar abertas e os ventiladores/ar condicionados desligados;

III - deve haver disponível no ambiente lavatório para as mãos (com água abundante, sabão líquido, papel toalha) bem como álcool em gel 70%;

IV - o funcionamento deve obedecer às normas de vigilância e se encerrar às 22:00h;

V - não é permitido som automotivo e/ou de qualquer natureza nas dependências do ambiente e em praças/espços públicos durante o período de validade do Decreto;

VI - todos os garçons, atendentes e proprietários deverão permanecer durante todo o período de trabalho com máscaras e atendendo ao protocolo já estabelecido anteriormente da etiqueta respiratória.

Parágrafo 4º - Fica proibida aglomeração nas áreas de convivência das Agências Bancárias e Lotéricas, respeitando distância de segurança, caso contrário o estabelecimento será penalizado;



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40
(77) 3456-2127



Parágrafo 5º - As Clínicas de Estética e Salões de Beleza deverão realizar atendimentos individuais, agendados, com portas fechadas, sem formação de salas de espera. Além disso, terão que disponibilizar máscaras de proteção respiratória para os atendentes e exigir que os clientes as utilizem também. Devendo manter acessíveis lavatórios para mãos com água abundante, sabão e papel toalha, além de álcool 70% para todos os transeuntes. E o responsável pelo estabelecimento deverá higienizar e desinfetar todos os instrumentos utilizados como tesouras, navalhas, pinças, entre outros.

Parágrafo 6º - Fica autorizado o Transporte Coletivo, Municipal e Intermunicipal desde que todos os passageiros (motorista e cobrador) estejam utilizando máscaras de proteção respiratória e haja disponível para todos os ocupantes do veículo álcool gel 70% para higienização das mãos;

Parágrafo 7º - Fica permitido o funcionamento da Feira Livre obedecendo as seguintes recomendações:

- a. Somente com comerciantes da agricultura familiar local (produtores Urandienses que residam no território municipal);
- b. As barracas deverão distar 20m umas das outras;
- c. Todos os comerciantes deverão disponibilizar álcool gel 70% para os clientes;
- d. É obrigatória a utilização de máscara de proteção respiratória por todos os transeuntes (comerciantes e clientes);
- e. Fica proibida a aglomeração de clientes na área de convivência do mercado municipal, nas proximidades dos boxes que comercializam bebidas alcoólicas.

Parágrafo 8º - As Cerimônias Funerárias/Velórios obedecerão à duração de até 4h, devendo ocorrer em local arejado e amplo, com no máximo de 10 (dez)



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40
(77) 3456-2127



pessoas por vez, tendo a disposição das cadeiras com raio de 1,5m de distância entre elas;

I- Para falecidos em que o médico atestou o óbito por suspeita ou confirmação de COVID-19 (conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e Secretaria da Saúde do Estado da Bahia) o sepultamento ocorrerá imediatamente pós morte e sem sentinela.

Parágrafo 9º - Academias de Ginástica e Estabelecimentos de Condicionamento Físico funcionarão com 50% da capacidade instalada, devendo:

- I - todos os presentes devem utilizar máscara de proteção respiratória;
- II - o local deve ser arejado e as janelas e portas devem estar abertas e os ventiladores/ar condicionados desligados;
- III - deve haver disponível no ambiente lavatório para as mãos (com água abundante, sabão líquido, papel toalha) bem como álcool em gel 70%;
- IV - o funcionamento deve obedecer às normas de vigilância e se encerrar às 22:00h;
- V - não será permitido aglomeração de qualquer natureza nas dependências da academia e os horários e nomes dos alunos devem estar em local visível para consulta dos fiscais sanitários;
- VI - deverão estar agendados 07 alunos por vez com limite máximo de 1 hora de treino;
- VII - bebedouros devem estar isolados, e cada aluno leve sua garrafa individual;
- VIII - pessoas com comorbidades e acima de 60 anos não devem praticar seus treinamentos neste período, devendo desenvolver suas atividades em casa.
- IX - não será permitido o compartilhamento de objetos pessoais;
- X - atividades com contato físico devem permanecer suspensas ex.: (LUTAS);



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40
(77) 3456-2127



Parágrafo 10 - Continua obrigatória a utilização de Máscara de Proteção Respiratória por todos os Servidores e Usuários dos Serviços Públicos e Privados conforme Lei Estadual n.º. 14.258 de 13/04/2020 e dos transeuntes;

Parágrafo 11 - fica estabelecido lockdown no Povoado de Cantinho, Flores, Núcleo I, Núcleo II, Estreito, Lagoa Grande, Cabeça do Porco e Caldeirão no período de 21 de julho à 31 julho de 2020, devendo a equipe solicitar apoio da Polícia Militar no período de 19:00 às 22:00h.

Art. 4.º Das penalidades:

I. Em caso de descumprimento dos pontos supracitados do presente Decreto o estabelecimento será multado, tendo o seu alvará suspenso e o proprietário poderá responder a um processo judicial. Ficando desde já ciente do que dispõe o art. 268 do Código Penal Brasileiro, nos seguintes termos:

“Infração de medida sanitária preventiva.

Art. 268 - Infringir determinação do poder

público destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:

Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.

Parágrafo Único – “A pena é aumentada de um terço, se o Agente é Funcionário da Saúde Pública ou exerce a Profissão de Médico, Farmacêutico, Dentista ou Enfermeiro.”

Art. 5.º Ficam Suspensas ainda as Aulas das Escolas da Rede Municipal e Privada de Ensino e Oficinas Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos, até 20 de Agosto de 2020 a fim de que se desenvolvam ações para minimizar o risco de propagação do Agente Coronavírus (COVID-19).



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40
(77) 3456-2127



Art. 6.º. O horário de funcionamento das repartições Públicas Municipais continua em regime de 7h às 13h, exceto para a Secretaria Municipal de Obras e Transportes, Setores de Limpeza Urbana, Guarda Municipal, bem como os Setores Assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, a saber: Unidades de Saúde da Família e Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha.

Parágrafo Único – Os atendimentos em fluxo em todas as repartições públicas municipais devem ser ordenados com quantidade mínima de pessoas por vez (quatro), a fim de evitar aglomerações à espera de atendimentos.

Art. 7.º. O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado por ato do Chefe do Poder Executivo de acordo a necessidade, conforme reavaliação do cenário epidemiológico regional e nacional.

Art. 8.º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 9.º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Urandi/Bahia, data supra.

Dorival Barbosa do Carmo
Prefeito de Urandi





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi-Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente além do **Decreto de SRP nº MU-0181/2016**, de 12 de dezembro de 2016 e **Portaria n.º MU-0364/2016** de 12 de dezembro 2016, resolve **HOMOLOGAR** verificando que foram obedecidos os ditames legal acerca do presente Processo Administrativo n.º **030/2020**, modalidade **Pregão Presencial - SRP nº. 014/2020**, que tem por objeto registrar preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, elétricos, hidráulicos, madeiras, ferragens e ferramentas destinados à manutenção dos serviços das Secretarias deste Município, sob o regime de empreitada tipo menor preço global por lote, conforme tabela abaixo:

LICITANTES VENCEDORES	LOTES	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
SERMAC CONSTRUÇÕES LTDA - ME	02	242.499,50	3.434.196,87
	03	62.999,80	
	13	168.996,13	
ELETROFIO EIRELI - EPP	06	351.403,00	
L.RIBEIRO COMERCIAL LTDA -EPP	01	280.000,00	
	12	126.374,70	
	15	35.612,65	
	24	26.999,99	
	30	201.020,00	
GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	04	75.000,00	
	14	17.500,00	
	28	168.897,00	
CONSTRULAJES LTDA - ME	05	312.839,96	
	07	40.009,99	
	08	24.792,97	
	09	84.444,75	
	11	185.282,88	
	18	56.646,71	
	21	35.227,70	
	26	34.774,00	
	29	54.547,74	
CLEONICE BALEEIRO MORAIS - ME	10	478.000,00	
	16	22.622,00	
	17	59.414,00	
	19	43.700,00	
	20	116.552,40	
	22	19.400,00	
	23	30.000,00	
	25	8.940,00	
27	69.699,00		

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se a Ata do SRP.

Urandi – BA, 20 de julho de 2020.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL



RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2020.

A Pregoeira do Município de Urandi - Bahia, com fulcro na Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **PP SRP nº 014/2020**, cujo objeto é registrar preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, elétricos, hidráulicos, madeiras, ferragens e ferramentas destinados à manutenção dos serviços das Secretarias deste Município, sob o regime de empreitada tipo menor preço global por lote. As empresas vencedoras do certame após negociação encontram - se na tabela abaixo. Urandi-BA, 20 de julho de 2020. Conceição Maria Policiano – Pregoeira.

LICITANTES VENCEDORES	LOTES	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
SERMAC CONSTRUÇÕES LTDA - ME	02	242.499,50	3.434.196,87
	03	62.999,80	
	13	168.996,13	
ELETROFIO EIRELI - EPP	06	351.403,00	
L.RIBEIRO COMERCIAL LTDA -EPP	01	280.000,00	
	12	126.374,70	
	15	35.612,65	
	24	26.999,99	
	30	201.020,00	
GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	04	75.000,00	
	14	17.500,00	
	28	168.897,00	
CONSTRULAJES LTDA -ME	05	312.839,96	
	07	40.009,99	
	08	24.792,97	
	09	84.444,75	
	11	185.282,88	
	18	56.646,71	
	21	35.227,70	
	26	34.774,00	
	29	54.547,74	
CLEONICE BALEEIRO MORAIS - ME	10	478.000,00	
	16	22.622,00	
	17	59.414,00	
	19	43.700,00	
	20	116.552,40	
	22	19.400,00	
	23	30.000,00	
	25	8.940,00	
	27	69.699,00	



EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2020. PP - SRP N.º 014/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URANDI - BA. CONTRATADAS: SERMAC CONSTRUÇÕES LTDA - ME (lotes 02, 03, 13), ELETROFIO EIRELI - EPP (lote 06), GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP (lotes 04, 14, 28), CONSTRULAJES LTDA - ME (lotes 05, 07, 08, 09, 11, 18, 21, 26, 29), CLEONICE BALEEIRO MORAIS – ME (lotes 10, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 25, 27), L. RIBEIRO COMERCIAL LTDA – EPP (lotes 01, 12, 15, 24, 30). OBJETO: Registrar preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, elétricos, hidráulicos, madeiras, ferragens e ferramentas destinados à manutenção dos serviços das Secretarias deste Município, sob o regime de empreitada tipo menor preço global por lote. A Ata na íntegra encontra-se disponível no site www.urandi.ba.gov.br. VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 3.434.196,87 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI-BA

GERALDO DIAS SANTANA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020**

O Prefeito do Município de Urandi/BA, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 040/2020 – dispensa de licitação, em decorrência do valor sendo o objeto a aquisição de testes rápidos igG / igM para serem utilizados no enfrentamento do coronavírus no Município de Urandi – BA. Os mesmos serão fornecidos pela empresa QR CONSULTING, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ: 19.933.144/0001-29 no valor global de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Urandi/BA, 21/07/2020. *Dorival Barbosa do Carmo. Prefeito Municipal.*



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4049-576F-3F08-D14A-A223> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4049-576F-3F08-D14A-A223



Hash do Documento

3a8160c35ed3e2349f97c935625eae9ff9bf65f6a72a571cbe6ff8948f7f40fe

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/07/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/07/2020 17:48 UTC-03:00